

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DIRETOR

EM 13 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:30h.

- 1) Aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Diretor realizada em 31 de junho de 2020 e da Reunião Extraordinária eletrônica realizada em 6 de agosto de 2020.

- 2) **Processo SUSEP nº 15414.622511/2019-19**
Assunto: Minuta de Resolução CNSP que inclui o parágrafo único no artigo 17 da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a atividade de resseguro, retrocessão e sua intermediação e dá outras providências, para permitir a cessão, para resseguradores admitidos e eventuais, das coberturas de riscos comercializadas junto com produtos de vida por sobrevivência e de previdência.

- 3) **Processo SUSEP nº 15414.611072/2020-44**
Assunto: Submissão a consulta pública de minuta, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de Resolução do Conselho Nacional de Seguro Privados - CNSP dispendo sobre princípios e diretrizes gerais para estruturação e comercialização de contratos de seguros de danos para cobertura de grandes riscos.

- 4) **Processo SUSEP nº 15414.604166/2020-67**
Assunto: Consolidação das Circulares alusivas ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (danos a pessoas ou coisas, transportadas ou não, à exceção da carga transportada) – RCTR-VI, também conhecido como Carta Azul.

- 5) **Processo SUSEP nº 15414.633512/2017-19**
Assunto: Circular SUSEP que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

- 6) **Processo Susep nº 15414.626841/2017-11**
Assunto: Pedido de alteração do prazo para para a conclusão de cinco ações do Plano de Ação apresentado pela supervisionada, bem como de conferir ao Coordenador-Geral da CGFIP alçada para deliberar sobre alterações posteriores enquanto a referida seguradora estiver sob acompanhamento prudencial.